



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 300 / 2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Requeiro, dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do Plenário, que seja oficiado a Excelentíssimo Senhor Chefe do Executivo Municipal de Cajamar, Danilo Joan que informe se existe a possibilidade de criar cotas de trabalho nas empresas prestadoras de serviços para o Jovem infrator.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, afim de ressocializar o jovem infrator dando oportunidade de emprego.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos – 01 de setembro de 2021

Tarciso Moreira de Carvalho
Vereador

Adilson Aparecido Pinto
Vereador


LUIZ FABIANO CORDEIRO GALVÃO
Vereador

Alexandro Dias Martins
Vereador

Flavio Alves Ribeiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 132ª sessão Ordinária
com 14 (Catorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 08 / 09 / 2021

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

Marcelo da Rocha Santiago
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2409/2021

DATA / HORA
01/09/2021 11:32:20

USUÁRIO
martha



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 171– GP

Cajamar, 09 de setembro de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 257/2021; 261/2021; 277/2021; 290/2021; 291/2021; 292/2021; 294/2021; 295/2021; 296/2021; 297/2021; 298/2021; 299/2021; 300/2021; 301/2021; 303/2021; 304/2021; 305/2021; 307/2021; 308/2021; 309/2021; 310/2021; 311/2021 e 312/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de setembro de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
14 SET 2021
13:51
Lavorais

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br